

RESOLUÇÃO N° 80/2009
(Publicada no Diário Oficial de 23/10/2009)

Altera a Resolução nº 33/2007, que habilitou a empresa JQC VIDROS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 33, de 31 de outubro de 2007, que habilitou a empresa JQC VIDROS LTDA., CNPJ nº 04.833.309/0001-13, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, retificando-a para incluir no *caput* do art. 1º a produção de box para banheiros, portas e janelas de vidro, basculantes, pivôantes e fachadas de vidros.

Art. 2º O benefício previsto nesta Resolução contar-se-á a partir do 1º dia do mês subsequente à publicação desta Resolução no Diário Oficial e terá como prazo final aquele estabelecido na Resolução nº 33/2007.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de outubro de 2009.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente